



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Odelmo Leão – PP/MG

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2015
(Do Sr. Odelmo Leão)

Requer o envio de **Requerimento de Informação** ao Secretario de Aviação Civil da Presidência da República, sobre a situação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Tenente Coronel Aviador César Bombonato – Uberlândia/MG (SBUL)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado por esta Câmara dos Deputados, ao Secretario de Aviação Civil da Presidência da República, **Eliseu Padilha**, este Requerimento de Informação, para **esclarecimento sobre a avaliação técnica** da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Tenente Coronel Aviador César Bombonato – Uberlândia/MG (SBUL), considerando o Ofício nº 155/2015-GSAANAST, enviado pelo Ilustre Senador Antônio Augusto Anastasia, no qual, encaminhou ao meu conhecimento o Ofício nº 072/2015/ASPAR, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em que são apresenta informações técnicas colhidas em decorrência de inspeções e avaliações realizadas pela ANAC no Aeroporto de Uberlândia (Nota Técnica nº 05/2015/CTSA/GOPSA/GOPS/SAI e Processo nº 00058.038226/2015-11).



Naquela oportunidade, foram constatadas **condições inseguras de operação da pista de pouso e decolagem**, relativas à incapacidade de drenagem satisfatória, fazendo com que haja empoçamentos em diversos pontos.

Nesse contexto, em 24 de julho de 2015, encaminhou-se ao operador do aeródromo o Ofício nº 71/2015/GCOP/SAI-ANAC, onde se estabeleceu o prazo de 15 (quinze) dias para que o responsável apresente à ANAC a avaliação técnica e condições de segurança operacional, descrevendo a situação atual do pavimento e possíveis medidas de mitigação do risco.

Ressalta-se ainda, que o documento informa que não apresentação de medidas de mitigação dentro do prazo estipulado ensejará a adoção, por parte da ANAC, de medida cautelar com o fito de preservar a segurança operacional no SBUL, solicitando a publicação de NOTAM para suspender suas operações com pista molhada.

Além disso, **requer**, também, o fornecimento de **cópia integral da manifestação apresentada pelo Responsável pelo aeródromo de Uberlândia**, bem como, a **indicação técnica das medidas necessárias à manutenção da segurança operacional do aeródromo SBUL**.

Sendo assim solicito que este Órgão tome as providências necessárias para solucionar esse problema no menor espaço de tempo.

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto de Uberlândia é hoje o segundo maior do Estado de Minas Gerais e tem uma circulação de mais de 1.137.727 um milhão pessoas no ano passado segundo informações da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Odelmo Leão – PP/MG

Sendo efetuados 16.085 pousos e decolagens somente nos sete primeiros meses do corrente ano, tendo 677.666 passageiros embarcados e desembarcados no mesmo período, além dos 8.062 pousos e decolagens, e 19.241 passageiros embarcados/aterissados em voos não regulares (táxi aéreo e aeronaves particulares)

Assim, ressalta-se, também, que o Aeroporto de Uberlândia é base para as viagens das pessoas que compõem mais de 100 municípios pertencentes ao entorno e o Triângulo Mineiro, passando agora a operar com passageiros de destinos internacionais.

Diante desse quadro é inadmissível a perduração da situação de risco relatada e que a população fique na insegurança constante em utilizar os serviços de transporte aéreo, bem como os impactos social e financeiro que serão causados com a suspensão dos serviços.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

Odelmo Leão
Deputado Federal
PP- MG